



CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065
CNPJ: 21.505.692.0001-08

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, às 9h 15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOVER DEMANDA**. Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, foi recebido o envelope contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO complementar, que foi analisado pela Comissão de Licitação da seguinte empresa, que FOI DECLARADA CREDENCIADA:

1- G3 ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 20.767.268/0001-60

Foram recebidos, ainda, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

1- JK ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.434.321/0001-90

2- PILARES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.505.570/0001-36

3- SOMA PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 17.974.152/0001-98

Durante a análise documental foi constatada as seguintes irregularidades:

1- SOMA PROJETOS E OBRAS LTDA



CNPJ: 17.974.152/0001-98

Deixou de apresentar:

- b) Cadastro no CNPJ – Cadastro Nacional de pessoa jurídica.
 - c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.
 - 4.3.6. Declaração expressa que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública (ANEXO I);
 - 4.3.8. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo II);
 - 4.3.9. Declaração de conhecimento e concordância com as regras do Edital (ANEXO III).
- Anexo V – Declarações Gerais.

O credenciamento da empresa está condicionado à regularização das pendências, que deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Foram DECLARADAS CREDENCIADAS:

1- JK ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.434.321/0001-90

2- PILARES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.505.570/0001-36

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 27 de março de 2023.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jéssica Martins Pereira
Membro